



# Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Suzano, 18 de agosto de 2017.

Da: Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos  
Para: Gabinete do Prefeito

*P.A. nº 16.822/2017*

*Ref.: Análise de documentos - Convênio da Entidade Associação Desportiva Cristã de Suzano - Projeto Judô Solidário*

Em análise dos documentos apresentados às fls. 04/65, e seguindo os requisitos do item 12 do Edital de Chamamento Público nº 02/2017/SMEL, entendo que a entidade "ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CRISTÃ DE SUZANO" está de acordo com a legislação vigente, deste modo solicito as medidas necessárias para firmar Termo de Colaboração, cujo objeto é **a execução projeto voltado à prática de esporte social.**

E após, o presente processo deverá ser enviado à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças para que as devidas providências sejam tomadas, a fim de firmar o Termo de Colaboração.

É o parecer, *s.m.j.*

Atenciosamente,

  
JOSE SERAFIM DA SILVA JÚNIOR  
OAB/SP nº 253.323



# *Prefeitura Municipal de Suzano*

*Estado de São Paulo*

*Gabinete do Prefeito*

Suzano, 31 de agosto de 2017.

De: Gabinete do Prefeito

Para: **Diretoria de Suprimentos (Departamento de Contratos)**

Despacho nº 3826/GP/2017

PA nº 016822/2017

Interessado (a): Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Ref: Convênio – Entidade “ADECRIS – Associação Desportiva Cristã de Suzano – Projeto Judô Solidário”

Senhor Diretor,

Diante da manifestação da S.M.A.J, de fls. 66, e no mais que dos autos consta, AUTORIZO a Celebração do Termo de colaboração com a Entidade referenciada.

Para as providências.

**RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI**  
**Prefeito Municipal**

**AFRÂNIO EVARISTO DA SILVA**  
**Chefe de Gabinete**